

ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

PLANO DE GESTÃO COMPARTILHADA
GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIOS

Junho de 2020

GOVERNO DE
SANTA CATARINA



EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS EM SC



Decreto 509

de 17 de março de 2020

Um dos primeiros estados a decretar distanciamento social

Suspensão de atividades em todo o território catarinense



Decreto 554 de 11 de abril de 2020

Início das medidas de convívio seguro

Abertura gradual e início da retomada econômica segura sempre com prioridade às orientações técnicas e científicas para preservação das vidas



Decreto de 1 de junho de 2020 (novo momento)

Início do processo de regionalização das medidas de isolamento social

Decisão compartilhada do Governo do Estado com as prefeituras

ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE PÚBLICA

Todas as decisões baseadas em critérios técnicos e científicos amparadas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

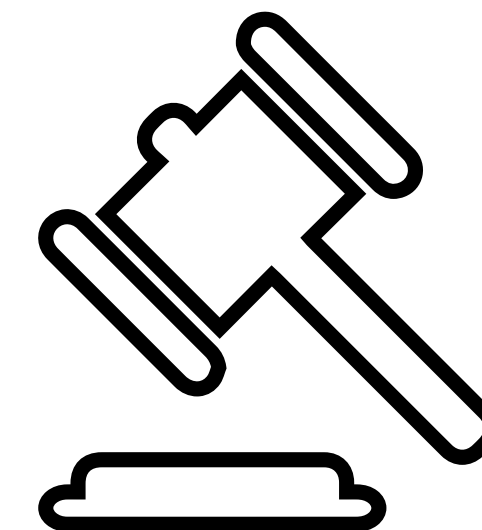
- Número de casos confirmados
- Número de óbitos confirmados
- Taxa de ocupação de leitos de UTI
- Taxa de transmissão da doença no território



NOVO MOMENTO NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS EM SC

Decreto de 1 de junho de 2020

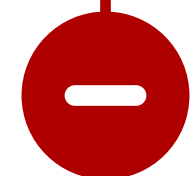
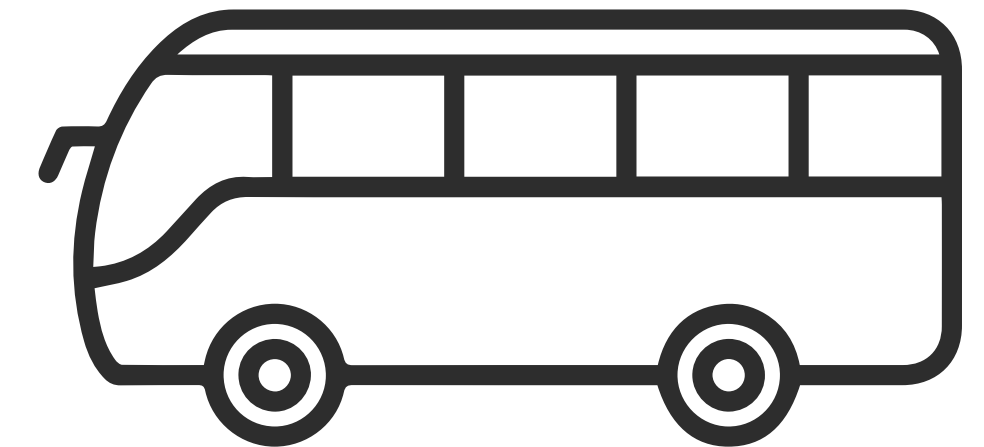
Autoridade sanitária é COMPARTILHADA entre MUNICÍPIO e GOVERNO DO ESTADO



- **MUNICÍPIOS** deliberam sobre funcionamento de **ATIVIDADES PÚBLICAS** e **PRIVADAS**, de acordo com as informações técnicas produzidas pelas autoridades sanitárias federal, estadual e municipal, bem como com as recomendações sanitárias e epidemiológicas do **COES**
- **A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE** tem a atribuição de definir as **REGIÕES DE SAÚDE** em Santa Catarina
- **A PACTUAÇÃO CONJUNTA DOS MUNICÍPIOS** em cada **REGIÃO DE SAÚDE** poderá orientar as deliberações da autoridade sanitária municipal sobre as medidas regionais de enfrentamento ao coronavírus

Decreto de 1 de junho de 2020

TRANSPORTE



SUSPENSO

até 2 de agosto de 2020

Ingresso no território catarinense de veículos de transporte interestadual de passageiros, público ou privado, bem como de veículos de fretamento para transporte de pessoas, excetuados os casos expressamente autorizados pelos Secretários de Estado da Saúde e da Infraestrutura e Mobilidade



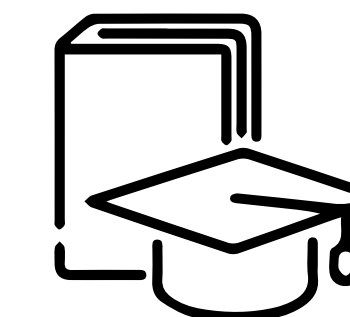
DELIBERADO

a partir de 8 de junho de 2020

Circulação de veículos de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal de passageiros

Decreto de 1 de junho de 2020

EDUCAÇÃO



SUSPENSO

até 2 de agosto de 2020

Aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino, municipal, estadual e federal, relacionadas à educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico e ensino superior, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo

DELIBERADO

a partir de 8 de junho de 2020

Atividades presenciais em estágios obrigatórios e aulas práticas em laboratórios de cursos superiores

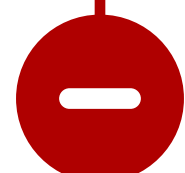
DELIBERADO

a partir de 6 de julho de 2020

As aulas presenciais de cursos superiores por meio de ato conjunto dos Secretários de Estado da Saúde e da Educação

Decreto de 1 de junho de 2020

ESPORTES



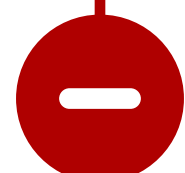
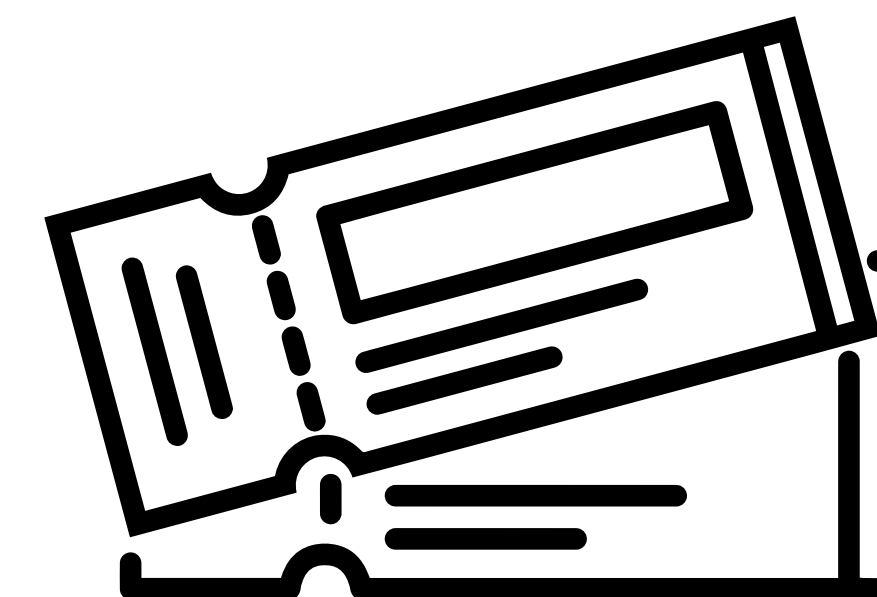
SUSPENSO

até 5 de julho de 2020

Calendário de eventos esportivos organizados pela Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), bem como o acesso público a eventos e competições da iniciativa privada

Decreto de 1 de junho de 2020

EVENTOS E SHOWS

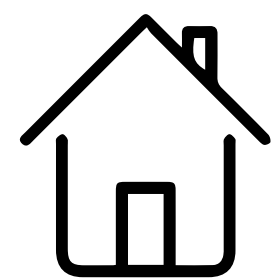


SUSPENSO

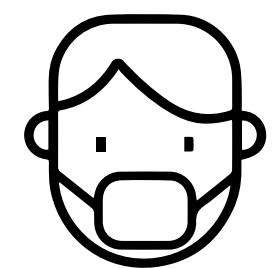
até 5 de julho de 2020

Atividades em cinemas, teatros, casas noturnas, museus, parques temáticos bem como a realização de eventos, shows e espetáculos que acarretam reunião de público

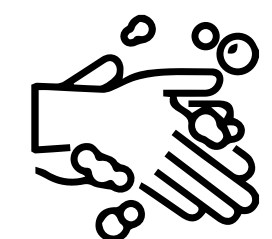
REGRAS DE CONVIVÊNCIA RESPONSÁVEL COM O CORONAVÍRUS SEGUEM VALENDO



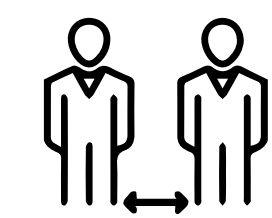
**Se possível, fique em casa.
Saia apenas para atividades indispensáveis**



Use máscara



Higienize sempre as mãos



**Respeite as regras de distanciamento e evite locais
que não estão respeitando as normas**

GOVERNO DE
SANTA CATARINA

